



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1494/2020 - GP

Juara-MT, 03 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1110/2020
Data: 03/12/2020 - Horário: 17:55
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência **Projeto de Lei Municipal nº 056/2020 - Dispõe sobre nomenclatura do Tiro de Guerra 09-005 de Juara**, para análise e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei Municipal que –
Dispõe sobre nomenclatura do Tiro de Guerra 09-005 de Juara.

O Município de Juara, está homenageando o Senhor Alves Reolon, com a nomenclatura do TG de Juara Alves Reolon, natural de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, chegou em Juara, no ano de 1974, sendo um dos pioneiros na nossa região.

Em Juara, foi o segundo empresário do setor madeireiro, instalando uma serraria Pica-pau, onde serrou madeira para a construção das primeiras casas da cidade.

Ex-combatente da FEB – Força Expedicionária Brasileira, na Itália, Reolon, era admirador e incentivador dos trabalhos do Exército Brasileiro e grande colaborador do Tiro de Guerra do município.

Certos da compreensão dos Nobres Vereadores, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste Projeto.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 056/2020

**Dispõe sobre nomenclatura do Tiro de Guerra
09-005 de Juara.**

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica denominado de Tiro de Guerra "Alves Reolon", o Tiro de Guerra
09-005 de Juara/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 03 de dezembro de 2020.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALVES REOLON

CPF
152.772.919-20

MATRÍCULA
063651 01 55 2015 4 00021 313 0009158 29

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **SOLTEIRO, COM 84 ANOS**

NATURALIDADE **GUAPORÉ - RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **2207137-7** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EZELINO REOLON E MARIA PAVONI REOLON, RESIDENTE E DOMICILIADO ESTRADA REOLON, SEM NÚMERO, ZONA RURAL, JUARA - MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO **VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS 08:30 H** DIA **22** MÊS **09** ANO **2015**

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, SINOP - MT

CAUSA DA MORTE
CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) **SERÁ REALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JUARA, EM JUARA-MT** DECLARANTE **EVA ROSA DE SOUZA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
LEONARDO AUGUSTO TIROTTI GIACON, CRM 5319

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
PROFISSÃO: AGRICULTOR, NASCIDO EM 06/08/1931. CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 184, LAVRADA ÀS FOLHAS 190, DO LIVRO A-18, NO REGISTRO CIVIL DE GUAPORÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (DADOS EXTRAÍDOS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE). A DECLARANTE ARRMOU QUE O FALECIDO POSSUÍA TÍTULO ELEITORAL, CARTÃO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CERTIFICADO DE ALISTAMENTO DO SERVIÇO MILITAR, PORÉM NÃO APRESENTOU OS REFERIDOS DOCUMENTOS, NÃO POSSUÍA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL E CADASTRO NO PIS/PASEP. AFIRMOU AINDA QUE O FALECIDO CONVIVEU COM OLGA CALZA, E TIVERAM OS SEQUINTE FILHOS: RONI ANTONIO REOLON, VANI REOLON, MARIA REOLON, DULCIR REOLON, NELITA REOLON, VERA REOLON, CONVIVEU AINDA COM NEVA BORTOLOTO E TIVERAM OS SEQUINTE FILHOS: ITOR REOLON, JOSELINA REOLON, MARLI REOLON, PEDRO REOLON, JUVILHANE REOLON, JACIRA REOLON, JOSÉ REOLON, ELAINE REOLON, CLARICE REOLON E ORTENILA REOLON, E ATUALMENTE CONVIVIA COM EVA ROSA DE SOUZA, E NÃO TIVERAM FILHOS. DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO. REGISTRO LAVRADO EM 22/09/2015.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
VIDE VERSO.

Certifico que, em data de 26 de Novembro de 2020, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Ester Pereira dos Santos - Oficial Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sinop - 2º Ofício Extrajudicial, o(a) qual assinou eletronicamente aos 26 de Novembro de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Sinop - 2º Ofício Extrajudicial - MT
MARIA ANTONIETA MARQUES CABRAL - Oficial
Rua das Nogueiras, 629 Caixa Postal 266 - CEP: 78550-226
E-mail: cartorio@2oficiosinop.com.br
Tel: (66)3531-4555

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,


Juara - 2º Serviço
Valmiro Luiz da Silva - Tabelião Titular
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 18,90
Valor recebido pela materialização: R\$ 10,92

Viviane S. Siebra Alves
Escrevente

Poder Judiciário Estado Mato Grosso
Código do Cartório: 170
Selo de Controle de Autenticidade
Cod. Ato(s): 175
BMW77519
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/>

Poder Judiciário Estado Mato Grosso
Código do Cartório: -
Selo de Controle de Autenticidade
Cod. Ato(s): 171
BMK 28119
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/>

ARPENBRASIL AA 016161798 BRP



MISTO

Produto produzido
a partir de
florestas reconhecidas
FSC® C108334

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula 0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31

aaabbbcc ddde ffff ggghhhh ii

DETLHAMENTO

aaabbb (00188-3) Código Nacional da Serventia

(identificação única do cartório)

bb (01) Código do Cartório, sendo:

01 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Outros - Acrescentados

cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:

55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

ddddd (1987) Ano de Registro

e (1) Tipo de livro, sendo:

1: Livro A (Nascimentos)

2: Livro B (Casamentos)

3: Livro C (Óbitos)

4: Livro D (Declaração de Ausência)

5: Livro E (Declaração de Falecimento)

6: Livro F (Declaração de Interdição)

7: Livro G (Declaração de Inexistência)

ffff (0003)

ggg (050)

hhhhh (000533)

ii (11)

Número do livro

Número da folha

Número do Termo

Digito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais